



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.652 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

O Senhor Antonio Roque Bálsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotações do orçamento vigente, com os vínculos 01.110.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.03 – Setor de Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.02 – Setor de Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 12.000,00

Artigo 2º - O valor do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância das dotações abaixo discriminadas, com os vínculos 01.110.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.03 – Setor de Secretaria

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....	R\$ 1.000,00

02.03.04 – Setor de Material e Patromônio

3.3.90.16.00 – Outras Desp. Variav. – Pes. Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 1.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.02 – Setor de Serviços Municipais

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 12.000,00




Prefeitura Municipal de Dumont


Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 29 de dezembro de 2008.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete